



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

O Auxílio alimentação é regulamentado pela Lei nº 1680/2004 e Decreto nº 147/2004.

A referida Lei estabelece que o servidor receba o Auxílio-alimentação por meio de cartão-magnético no valor máximo de R\$ 330,00, descontado a participação do servidor.

Portanto o valor a receber é obtido por meio do desconto dos seguintes percentuais do Remuneração Bruta do servidor, considerando as seguintes faixas salariais:

REMUNERAÇÃO BRUTA	PORCENTAGEM
R\$ 0,01 a R\$ 1.400,00	3% da Remuneração Bruta
R\$ 1.400,01 a R\$ 2.000,00	12% da Remuneração Bruta
R\$ 2.000,01 a R\$ 2.200,00	15% da Remuneração Bruta

Para exemplificar:

Podemos demonstrar um servidor com uma remuneração bruta de R\$1.350,00. Então aplicado o percentual de 3%, teremos o valor de R\$ 40,50. Descontado do valor de R\$ 330,00, o servidor receberia o Cartão-magnético no valor de R\$ 289,50.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Primeira via do cartão: O Auxílio-alimentação é concedido automaticamente a partir da admissão do servidor não havendo necessidade de solicitação.

Solicitação de segunda via: deve ser solicitada via preenchimento do formulário constante neste site e enviada ao e-mail "drh@viana.es.gov.br".

Retirada de cartão: O mesmo poderá ser retirado diretamente na Secretaria em que o servidor trabalha. Observa-se que o mesmo demora, em média, 5 dias úteis para ser emitido.

Utilização do cartão: Conforme §3º do artigo 1º da Lei nº 1.680, de 2004, o uso do cartão magnético está restrito aos estabelecimentos comerciais localizados no território do Município de Viana/ES.

Recarga: Realizada até o dia 10 de cada mês (baseada na remuneração bruta do mês anterior).

Legislação pertinente:

- Lei nº 1680/2004
- Decreto nº 147/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Link legislação:

<https://leismunicipais.com.br/a/es/v/viana/lei-ordinaria/2004/168/1680/lei-ordinaria-n-1680-2004-autoriza-a-concessao-de-auxilio-alimentacao-aos-servidores-publicos-ativos-da-administracao-direta-do-municipio-de-viana>

<https://leismunicipais.com.br/a/es/v/viana/decreto/2004/14/147/decreto-n-147-2004-regulamenta-a-lei-n-1680-de-12-de-maio-de-2004-referente-a-concessao-de-auxilio-alimentacao-aos-servidores-publicos-ativos-da-administracao-direta-do-municipio-de-viana>